



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA
ESTADO DO CEARÁ

Portaria IPM nº. 003/2016

Paraipaba, 20 de abril de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,


Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 55, incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único da Lei nº 614/2013 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba e Lei nº. 656/2014 que dispõe sobre a Ampliação Definitiva, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Servidora **ZULEIDE SANTANA AGUIAR VIANA**, ocupante da **função de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL**, portadora da Cédula de Identidade nº 99098210628 SSPDS-CE, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 301.801.633-53, matrícula nº 043367-5, **lotada na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba.**

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Vencimento Base R\$ 1.400,63
- Ampliação Definitiva..... R\$ 1.400,63
- Valor do benefício R\$ 2.801,26

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

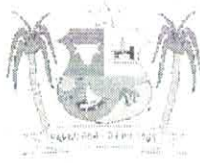
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, 20 DE ABRIL 2016.


CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


EMANOELLY CORREIA SOARES

Presidente – IPM



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA
ESTADO DO CEARÁ

Certidão

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Portaria IPM nº 003/16**, expedida em 20 de abril de 2016, que concede benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** a Sra. **ZULEIDE SANTANA AGUIAR VIANA**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba, inscrita sob a matrícula nº. 043367-5, foi publicada no átrio do Paço, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 20 de abril de 2016.

Emanoelly Correia Soares

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Paraipaba